

Parecer da Associação de Professores de Expressão e Comunicação Visual sobre a PROVA DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS E CAPACIDADES Componente Específica — Artes (Nível 1) Código da Prova 3300

Acreditamos que a *Prova de Avaliação De Conhecimentos E Capacidades (PAAC)* Componente Específica — Artes (Nível 1) Código da Prova 3300 não verifica o domínio de conhecimentos e capacidades fundamentais para a docência das disciplinas de Educação Visual e Educação Tecnológica, do 2.º Ciclo do Ensino Básico, pelas seguintes razões:

- A Prova de Avaliação de Conhecimentos e Capacidades em Artes Visuais, não responde aos objetivos enunciados no documento INFORMAÇÃO-PROVA. Não vemos como esta prova possa avaliar conhecimentos ‘implicados na leitura, análise e interpretação de objetos e textos de diversas tipologias neste domínio, na mobilização do raciocínio lógico e do pensamento crítico orientado para a resolução de problemas, em contextos artísticos e culturais transdisciplinares que envolvam os conteúdos de Educação Visual e Educação Tecnológica. (Informação prova, p.1).
- A Prova não tem validade de Conteúdo: basear uma prova numa listagem de conteúdos programáticos é um erro. Deveriam ter construído a prova, a partir das dimensões e domínios da educação artística e da educação pelas artes visuais para poder formular um instrumento que pudesse aferir com validade e fiabilidade os conhecimentos e capacidades desejáveis para a sua docência neste nível de ensino. Os quatro domínios em que se baseia a prova: Técnica, Representação, Discurso e Projeto não são os únicos domínios que a teoria e a recente investigação na formação de professores em educação artística aponta.
- A Prova não tem validade de construto: nesta prova não vislumbramos nenhum quadro concetual coerente sobre as capacidades desejadas num professor desta

área. Tal como é referido no documento ‘Princípios Comuns Europeus para as Competências e Qualificações dos Professores’ elaborado na COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS em 2013* é necessário desenhar com clareza um quadro concetual das competências dos professores. Não nos parece que isso tenha sido feito nem pensado para realizar esta prova. Acreditamos que tais estudos deveriam ser realizados pelo IAVE em conjunto com centros de investigação em educação artística e associações de professores desta área.

- A prova é irrelevante para avaliar os conhecimentos e as capacidades desejáveis num professor desta área. Um aluno de 12º ano do Curso de Artes Visuais poderia resolver as questões sem dificuldade.
- A prova não tem validade preditiva: um bom resultado nesta prova não mede o desempenho do exercício nas funções docentes. Baseando a seleção de conteúdos a partir dos programas de ensino em vigor não se tem uma visão de futuro. Os programas em vigor não serão os programas daqui a 5, 10 ou 20 anos. Os professores para o futuro não podem ser avaliados por programas obsoletos e de metas curriculares deficientes em vigor para as disciplinas de Educação Visual e de Educação Tecnológica do 2.º Ciclo do Ensino Básico.

A prova não avalia as capacidades prioritárias para ser professor nesta área limitando-se a medir aspetos do conhecimento científico, limitados a um apanhado de conteúdos dos programas das várias disciplinas que o professor pode lecionar, um repositório de saberes que não integra o conhecimento científico e artístico como processo. Não avalia a capacidade de reflexão determinante no bom professor, nem a capacidade de, quando necessário, recuperar, refazer, reconstruir e atualizar teorias e práticas de educação artística.

Porto, 29-03-2015

Pela Direção da APECV, e Grupo de Trabalho da APECV sobre as 'Artes Visuais na Educação'

***European Commission Education and Training (2013) *Supporting teacher competence development for better learning outcomes*. Acedido em 29-3-2015 em http://ec.europa.eu/education/policy/school/doc/support-teacher-educators_en.pdf**

Associação de Professores de Expressão e Comunicação Visual (APECV)
R. Padre António Vieira, 76.
4300-030 Porto Portugal
Pagina web: <http://www.apecv.pt/>
Email: apecv@apecv.pt
Telefones: 916707022 e 910936363

Associação de Professores de Expressão e Comunicação Visual (APECV)
R. Padre António Vieira, 76.
4300-030 Porto Portugal
Pagina web: <http://www.apecv.pt/>
Email: apecv@apecv.pt
Telefones: 916707022 e 910936363